

**PORTARIA Nº 2.950/SIA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Palmital (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00058.500728/2016-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Palmital;

II - código OACI: SIQF;

III - município (UF): Morro Agudo (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20º 41' 46" S / 048º 17' 13" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 13 de junho de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1502/SIA, de 12 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2013, Seção 1, página 2.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**